



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
ATOrd 0055500-80.2002.5.02.0202
RECLAMANTE: ALICE DE JESUS LIMA DOS SANTOS
RECLAMADO: SYNAPOL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA E OUTROS (2)

matrícula 127676

BARUERI/SP, 27 de julho de 2026.

DANIEL CASTELO BRANCO
Servidor



O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.046-9

Valide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

127.676

01

Guarujá, de 17 de outubro de 2025 de

Imóvel: Apartamento n.º 124, localizado no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ITAMARACA, sito à Rua Bandeirantes n.º 503, no loteamento João Batista Julião, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área real privativa de 127,45m², a área real comum de 63,44m², na qual se acha incluída a vaga para guarda de um automóvel de passeio de porte médio, na garagem coletiva localizada no andar térreo, perfazendo a área total de 190,89m², cabendo-lhe a fração ideal de 5,0314% do terreno e das coisas comuns do edifício.

Cadastro: 3-0452-005-008

Proprietário: JOÃO ANSELMO DA COSTA DE NOBREGA, português, separado, do comércio, CPF n.º 097.088.128-20, residente e domiciliado na Rua Alvarenga n.º 1244, Butantã, São Paulo-SP.

Registro Anterior: R.19 (aquisição) e R.21 (especificação de condomínio) ambos datados de 19/3/1985 na matrícula n.º 34052 deste cartório.

Protocolo n.º 497.216, de 13 de outubro de 2025. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Selo digital n.º 1204693E10000000968981256.

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

R.1. Protocolo n.º 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Compra e Venda.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com despacho com força de ofício proferido aos 8 de outubro de 2025, pela Drª Juliana Dejavite dos Santos Chamone, Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, nos autos do processo 0055500-80.2002.5.02.0202 da ação Trabalhista - Rito Ordinário, que Alice de Jesus Lima dos Santos, CPF n.º 136.302.958-43, promove em face de Antonio Soares de Oliveira Junior, infraqualificado, e outros, procedo ao presente registro para constar que **JOÃO ANSELMO DA COSTA DE NOBREGA**, já qualificado, **vendeu** o imóvel matriculado a **ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, empresário, CPF n.º 022.461.128-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SÔNIA REGINA CAVASSANNA DE OLIVEIRA**, empresária, CPF n.º 125.105.618-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes n.º 503, ap. 124, João Batista Julião, Guarujá-SP, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor Venal -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYER2-BAZ8C-RAQMH-DPNQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Matricula

127.676

Ficha

01

Verso

R\$242.440,57. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº 1204693E10000000968982254.

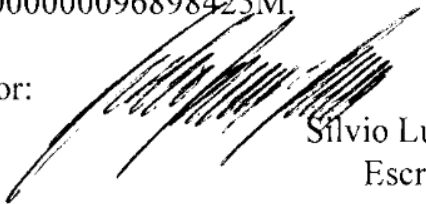
Registrado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.2. Protocolo nº 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com ofício 202006.0606.01172903-IA-091 de 6/6/2020, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 01904001120015020048 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de SÔNIA REGINA CAVASSANNA DE OLIVEIRA, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº 120469331000000096898425M.

Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.3. Protocolo nº 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com ofício 202008.2000.01281342-IA-630 de 20/8/2020, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00555008020025020202 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº 120469331000000096898525K.

Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.4. Protocolo nº 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial

Continua na ficha 02Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYER2-BAZ8C-RAQMH-DPNQT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.046-9

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

127.676

02

Guarujá, de 17 de outubro de 2025 de

de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com ofício 202011.2211.01402614-IA-030 de 22/11/2020, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 03218002120035020003 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº 120469331000000096898625I.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.5. Protocolo nº 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com ofício 202110.2116.01873282-IA-530 de 21/10/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 02701005520065020082 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de SÔNIA REGINA CAVASSANNA DE OLIVEIRA, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº 120469331000000096898725G.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.6. Protocolo nº 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com ofício 202209.0109.02330481-IA-090 de 1/9/2022, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00995006519935020014 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de SÔNIA REGINA CAVASSANNA DE OLIVEIRA, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYER2-BAZ8C-RAQMH-DPNQT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

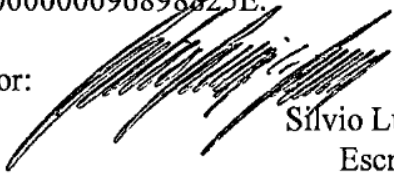
127.676

02

Verso

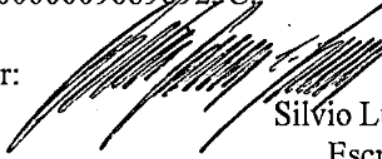
120469331000000096898825E.

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

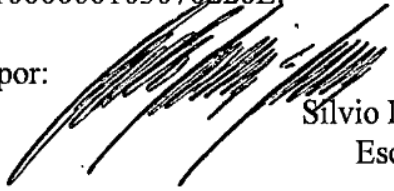
AV.7. Protocolo nº 497.216 de 13 de outubro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 24 de março de 2011 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho da Comarca de Guarujá-SP (livro 396, fls. 339), instruída com ofício 202312.1910.03093769-IA-071 de 19/12/2023, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 02363002420055020065 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de SÔNIA REGINA CAVASSANNA DE OLIVEIRA, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de outubro de 2025. Selo digital nº 120469331000000096898925C.

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

AV.8. Protocolo nº 505.546 de 11 de maio de 2026. **Penhora.** Por certidão expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, aos 11 de maio de 2026, nos autos de processo nº 00555008020025020202 da ação de execução trabalhista, movida por **ALICE DE JESUS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 136.302.958-43, em face de **ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, já qualificado, e **OUTRA**, pelo valor de R\$412.000,00, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado: **ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 01 de junho de 2026. Selo digital nº 120469331000000103070226L.

Averbado por:


Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYER2-BAZ8C-RAQMH-DPNQT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao IPESP: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00
Ao TJSP: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao MPSP: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 16:37:10 horas do dia 17/07/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000104369626H.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYER2-BAZ8C-RAQMH-DPNQT>

Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010
Tel: (13) 3343-4230 - www.registroguaruja.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYER2-BAZ8C-RAQMH-DPNQT>

EM BRANCO

